



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de maio de 2024.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0053053-51.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão nº 28/2023 (Doc. SEI nº 4413552)
Contratada:	A H DA S MORAES ME
Ata de Registro de Preços:	ARP nº 22/2023 (Doc. SEI nº 4506930)
Objeto:	Aquisição de cartucho de toner para impressora laser Samsung modelo SL-M4020ND
Nota de Empenho nº:	0623/2024 (Doc. SEI nº 5330433)
Data de vencimento da obrigação:	10/05/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
9959	21/05/2024	R\$ 72.800,00	5446607

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, tendo sido testados e aprovados pelo requisitante (Doc. SEI nº **5446629**)

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Vinicius Henriques de Macedo
Matrícula 56.773-6

Carina Permagnani Perez Santana
Matrícula 13.469-4

Amilton Fernandes de Azevedo
Matrícula 13.193-8

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP N. 94/2023 e 43/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/05/2024, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON FERNANDES DE AZEVEDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/05/2024, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA PERMAGNANI PEREZ SANTANA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/05/2024, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5448512** e o código CRC **50866B18**.
